DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2026

A SECRETÁRIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Adriana de Araújo Ribeiro, matrícula nº 062.867, na função de Gestor, e Luiz Felipe Araújo Freitas, matrícula nº 063.780, na função de Gestor Substituto.

Designar a servidora Mayra Martins Sebastião, matrícula 62.003, como Superior Imediato, Nicolas Satílio Coelho, matrícula nº 063.832, como Fiscal Titular e Anderson Paulo Frez Boy, matrícula nº 063.171, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 19.798/2026, firmado entre o Município e a empresa Brasil Soluções Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.699.859/0001-34, que tem por empresa especializada para a prestação dos serviços de preparo e distribuição de Lanches, para atender as demandas do Cerimonial da Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 23 de setembro de 2026.

Mayra Martins
Secretária de Gabinete
Matrícula 62.003

Código identificador: 4fe72ed2-b8be-4b4c-9c69-0c5c36c2c101